



DECRETO Nº 1311, de 08 de junho de 2018

QUALIFICA A ENTIDADE CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
SEROPÉDICA/RJ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.138/2018, o Decreto Municipal 1.303/2018 e a Lei Municipal 494/2013, a COQUALI (Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde – OSS) emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação das Entidades é o Decreto, consoante estabelece o art. 4º, §2º do Decreto Municipal 1.303/2018;

Art. 1º - Fica a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ nº 07.345851/0001-15 - Processo Administrativo nº 4.576/2018, denominada como Organização Social no âmbito do Município de Seropédica/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA

PREFEITO